

**Projeto de Resolução nº 07/07**  
**Mesa**

**“Cria o Programa de Capacitação dos servidores públicos permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis”**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** Fica criado o Programa de Capacitação dos servidores públicos permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

**Art. 2º** O Programa de Capacitação tem por objetivo o aperfeiçoamento dos servidores permanentes que atuam no departamento administrativo e legislativo da Câmara, através do curso de Graduação Tecnológica, à distância, em Administração Legislativa, oferecido pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) em parceria com o Senado Federal.

**Art. 3º** Os servidores que participarão do Programa de Capacitação serão designados pelo Presidente da Câmara, mediante Ato da Presidência.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Joanópolis, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

O Programa de Capacitação tem a finalidade de proporcionar aos servidores permanentes do Poder Legislativo um conjunto de conhecimentos e domínios sobre ferramentas que favoreçam o desenvolvimento de competências e habilidades em liderança, planejamento, trabalho em equipe, inovação e organização, habilitando-os para aplicar tecnologias e métodos específicos no aprimoramento das atividades relativas à Administração Legislativa.

Joanópolis, 18 de maio 2007.

**Domingos Lauriano Floriano**  
**Presidente**

**Celso Soares Nogueira**  
**Vice-Presidente**

**Benedito Ignácio Giudice**  
**Secretário**